



Época 2023 / 2024
Eventos Desportivos

PARECER Nº 42 / 2024/2025

Nome da Competição: ALGARVE XTREME TRAIL

Organização: Algarunners – Associação Desportiva de Corrida do Algarve

Local da Realização: QUERENÇA - LOULÉ

Data da Realização: 8 de Junho de 2025

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 29 de Abril de 2025

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

Apresentação

O **Algarve Xtreme Trail** é um evento desportivo de carácter lúdico e competitivo que tem por objetivo divulgar e promover não só a prática desportiva, em especial na modalidade de *trail running*, mas também os territórios onde decorre o evento. O evento irá decorrer no dia 8 de Junho de 2025.

O **Algarve Xtreme Trail** desenvolve-se na zona de Querença, concelho de Loulé.



3ª EDIÇÃO

ALGARVE
XTREME
TRAIL

8 JUNHO 2025

#QUERENÇA

10K	CAMINHADA ♡		
18K	TRAIL SPRINT SÉRIE 100		
31K	TRAIL SÉRIE 100		
47K	ULTRA TRAIL SÉRIE 150		

1. Condições de participação

O ato de inscrição pressupõe a **aceitação integral do presente Regulamento**, das normas da **WA/FPA** adaptadas ao *trail running* e das decisões dos **juizes** e do **diretor da prova**. Para além do acima exposto, todo e cada um dos inscritos obrigam-se a cumprir as **regras de conduta desportiva** estabelecidas, imperando o **respeito** por todos **atletas, organização e ambiente**. O estabelecido pelo presente regulamento tem, em primeiro e último lugar, o objetivo de **salvaguardar a segurança do atleta**.

1.1. Idade participação diferentes provas

Idade permitida de participação nos diferentes percursos:

Ultra Trail 50 Km: >= 20 anos;

Trail Longo 31 Km: >= 18 anos;

Trail Curto 18 Km: >= 18 anos;

Caminhada 10 Km: >= 14 anos.

A inscrição de menores na caminhada e TC só serão aceites desde que acompanhadas de termo de responsabilidade/ declaração assinada pelo encarregado de educação acompanhada de cópia de documento de identificação do responsável.

Todas as distâncias terão limite máximo de idade de 75 anos.

Adicionalmente, só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma condição e preparação física e mental apta a esforços a que se irão submeter, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma ou condição física.

1.2. Responsabilidade ambiental

A **Algarunners** – entidade organizadora do evento, tem como objetivos principais, não só o fomento da prática desportiva em geral e a do *trail running* em específico, mas também a divulgação dos territórios onde desenvolve as suas atividades, sempre com uma **forte preocupação no que respeita ao seu património ambiental**.

Por forma a **minimizar o impacto e a pegada ambiental** nos territórios por onde passa o **AXT – Algarve Xtreme Trail**, adotamos um **conjunto de medidas** das quais se salientam: Um número limitado de atletas em prova de forma a não criar demasiada pressão sobre os trilhos, o não fornecimento de garrafas plástico durante o evento (inclusive nos abastecimentos, pelo que os atletas terão de levar os seus próprios recipientes para a ingestão de líquidos), a reutilização de todo o material de marcação, entre outros.

1.3. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para os atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão usar o senso comum que define o fairplay, o respeito e a solidariedade entre todos, vincando assim aquilo que são consideradas as características desta modalidade, tais como: respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores e um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.

1.4. Condição e preparação física e mental

Para participar é indispensável ter a condição física e mental adequada às características da modalidade de *trail running* em geral e desta prova de extrema dureza em específico. O apuramento dessa preparação e condição física e mental é de inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá ter em consideração, entre outros, o princípio da semi-autonomia, a distância, o desnível e a duração.

1.5. Semi-autonomia e ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra que se aplica ao AXT – Algarve Xtreme Trail. A semi-autonomia define-se como a **capacidade de ser autónomo entre dois postos** de abastecimento, tanto do ponto de vista **alimentar** como do **vestuário** e da **segurança**, de forma a permitir adaptar-se e **ultrapassar todos os problemas e dificuldades** que surjam, sejam ou não previsíveis.

A este princípio aplica-se, entre outras, as seguintes regras:

- Cada participante deve transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório descrito no ponto 4.7.
- O material obrigatório deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriada e deverá ser presente para inspeção aos juízes, ou outros elementos da organização, sempre que estes o solicitem sob pena de penalização/desclassificação caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas. As bebidas serão distribuídas aos atletas pelos colaboradores e os alimentos sólidos individualizados serão recolhidos pelos atletas (sem partilha de recipientes).
- A passagem pelos PAC é obrigatória mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio.
- A não passagem por um PAC implica a desclassificação do participante.
- Os participantes devem ter ainda em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.

- O apoio externo ao atleta apenas é permitido num espaço de 50 m antes ou após o PA, fora do local designado apenas é permitida a entreaajuda entre os participantes, não será permitida qualquer ajuda externa aos atletas exceto em caso de emergência.

1.6. Peitoral

O peitoral do atleta é **pessoal e intransmissível** e, tal como o nome indica, **deve ser usado à frente e deverá ser visível em todo o momento que o atleta se encontre em prova**. O atleta que não tiver o seu peitoral à frente e visível será advertido. Em caso de perda do peitoral, o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos no tempo final da prova, conforme indicado no ponto 4.10. Penalizações/ desclassificações.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a apresentar o peitoral à organização de forma a inviabilizar o *chip* eletrónico. Em caso de desistência é obrigatório comunicar o abandono à organização.

Para levantamento do peitoral no secretariado poderá ser solicitada a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.

2. Inscrições

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo link disponível no site oficial do evento em: <https://www.crono.aalgarve.org/>.

No ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

Limite de inscrições (total de 1100):

Ultra Trail - 100

Trail – 150

Trail Sprint – 550

Caminhada – 300

2.1. Processo inscrição

As inscrições serão única e exclusivamente aceites através do link disponível no site oficial do evento <https://www.crono.aalgarve.org/>.

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro indicado no ponto 4.12. Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverão contactar a organização através do email algarunners@gmail.com.

2.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições **abrem no dia 01 de Maio e encerram às 23:59h do dia 1 de Junho de 2025** ou antes, caso se atinjam os limites máximos para as diversas distâncias competitivas.

Existirá um período único de inscrição, tal como indicado na seguinte tabela.

Prova	De 01 Maio 2025 / Até 01 Junho 2025
Trail Ultra	€ 35
Trail Ultra - Filiaos AAALG	€ 29,75
Trail	€ 28
Trail Sprint	€ 22
Trail Sprint - Filiaos AAALG	€ 18,70
Caminhada	€ 15

Nota: Nas inscrições efetuadas no site da CRONOALGARVE, o pagamento terá de ser efetuado no prazo de 48h.

[Irá receber os dados de pagamento no seu email.](#)

[A referência multibanco tem um prazo máximo de 2 dias para pagamento.](#)

[Se não receber o e-mail comprovativo da sua inscrição, verifique na pasta de SPAM.](#)

[Temos condições especiais para equipas numerosas \(1 em 10\) favor contactar a organização.](#)

2.3. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá direito à devolução do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização. Em caso de incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excepcionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá direito à devolução do valor da inscrição.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 1 de Junho a organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada. No caso de haver ainda vagas poderá ser permitida a mudança de distância da prova.

2.4. Material incluído com a inscrição

Em todas as distâncias serão facultados aos participantes: peitoral, abastecimentos líquidos e sólidos nos postos de apoio e controlo, prémio de *finisher* (àqueles que concluíam a prova), camisola alusiva ao evento, duche no final da prova, alimentação no final da prova.

2.5. Secretariado da prova / horários e locais

PROGRAMA / HORÁRIO

		ULTRA	TRAIL	TRAIL SPRINT	CAMINHADA
Domingo 8 de Junho	05:30	<i>Abertura de Secretariado e Entrega de dorsais</i>			
	06:30	Controlo Zero			
	06:50	Briefing			
	07:00	Partida			
	08:30		Controlo Zero		
	08:50		Briefing		
	08:00		Partida		
	09:30			Controlo Zero	
	09:50			Briefing	
	09:00			Partida	
	09:10				Briefing
	09:15				Partida
	14:00	<i>Início cerimónia de entrega de prémios</i>			
	18:00	<i>Tempo Limite</i>			

Mais **detalhes** relativamente ao programa serão **divulgados nos canais oficiais do evento**.

3. Prova

3.1. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos do atleta será efetuado por meio eletrónico "*chip*" pela **Associação de Atletismo do Algarve**.

3.2. Perfil altimétrico

Os perfis altimétricos de cada uma das provas serão **disponibilizados pela organização perto da data da prova.**

3.3. Postos de Abastecimento e Controlo

Haverá **Postos de Abastecimento e Controle (PAC)** ao longo das provas. A não passagem dos atletas por **todos os PAC** resulta na sua **desclassificação**, nos termos estabelecidos no ponto 4.10.

A **localização** dos PAC encontrar-se-á **indicada nos perfis** das provas, sendo **publicados atempadamente** nos canais oficiais do evento.

Nos PAC haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas.

3.4. Balizagem do percurso

Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais. Será fornecido o track dos percursos atempadamente nos canais oficiais do evento.

3.5. Categorização das provas

	ULTRA TRAIL	TRAIL	TRAIL SPRINT
Distancia*	50 Km	31 Km	18 Km
Desnível positivo acum.*	3.000m	1.700 m	800 m
Tempo limite	11 horas	8 horas	6 horas
Categorização dificuldade	3	3	2

*pode sofrer ligeiras alterações a nível de distância e acumulado

Por motivos de segurança será aplicada barreira horária, a partir das quais os atletas não poderão prosseguir em provas caso não atinjam o ponto definido antes da hora determinada:

Trail Ultra: Ao km 16 às 03H00 de prova;

3.6. Material obrigatório, recomendado e verificações de material

À semelhança de todas as regras estabelecidas no presente regulamento, também, e muito especialmente o material obrigatório, tem como **objetivo principal garantir a segurança dos participantes**. Este é o material que faz parte das primeiras medidas em caso de emergência: **as medidas de autoproteção do próprio atleta**. Nesse sentido e também para garantir o princípio de semi-autonomia definido no ponto

2.5, todos e cada um dos atletas em prova deverá, para a sua própria segurança, levar sempre consigo:

	Obrigatório	Recomendado
Recipiente para líquidos com capacidade mínima de 1 000 ml, que deverá estar cheio à partida da prova (pode não ser na totalidade)	X	
Recipiente para consumo de líquidos nos Postos de Abastecimento, locais onde não existirão copos		X
Apito	X	
Telemóvel operacional e com bateria carregada	X	
Manta térmica	X	
Impermeável/Corta-vento		X
Frontal		X (Ultra Trail)

O material obrigatório será verificado no controle zero. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova.

O mesmo material poderá ser igualmente verificado ao longo do percurso, de forma e em locais aleatórios. O atleta que não seja portador no material acima **indicado será desclassificado**, nos termos estabelecidos no ponto 4.10.

3.7. Assistência médica

Nos casos em que o atleta considere necessária assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio em um dos Postos de Abastecimento e Controle (PAC);
- Solicitar assistência aos elementos da organização;
- Telefonar para os números de telefone inscritos no peitoral;
- Telefonar para o 112.

Existirão equipas de emergência médica distribuídas de forma estratégica ao longo do percurso. Em caso de necessidade, essas equipas poderão entrar no percurso em veículos motorizados assinalando a sua marcha. Nesses casos os atletas devem facilitar, sem restrições, a sua passagem.

3.8. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir-se escrupulosamente todas as normas aplicáveis do Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

3.9. Penalizações/ desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação poderá ser permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não transporte consigo todo o material obrigatório	Não leve o seu peitoral bem visível (penalizado até 10 minutos)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado de forma a obter benefício (penalizado até 1 hora)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Perda do peitoral (penalizado até 30 minutos)
Ignore as indicações da organização	
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Não passe em todos os Postos de Controlo	
Apoio externo fora do local indicado	

3.10. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

3.11. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. Os atletas filiados na Associação de Atletismo do Algarve têm seguro desportivo da FPA.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

3.12. Desistências

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O peitoral deverá ser entregue a um elemento da organização para inutilizar o *chip*.

3.13. Secretariado da prova / horários e locais

<i>Abertura de Secretariado e Entrega de dorsais</i>				
Domingo – 8 de Junho				
	ULTRA	TRAIL	TRAIL SPRINT	CAMINHADA
Início	05:30			
Final	06:30	07:30	08:30	08:45

O secretariado será localizado no local da Partida /Chegada.

3.14. Partidas e chegadas

As partidas da **Caminhada**, **Trail Sprint**, **Trail Longo** e **Trail Ultra** serão na Rua de Varzeas em **Querença**.

<https://goo.gl/maps/WvjaJccJ3Gj2gFpH7>

3.15. Serviços disponibilizados

A chegada à meta será em Querença, local onde será instalada a Meta e onde funcionarão os serviços de apoio pré e pós prova, nomeadamente:

- Balneários;

- WC's;
- Abastecimento final;
- Serviço de ambulâncias e socorristas ao longo do percurso;
- Alimentação final;

A organização disponibiliza Piso Duro (dormida de 28 para 29 de Janeiro) será confirmada posteriormente pelos canais de divulgação do evento.

4. Categorias e Prémios

4.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Os prémios serão atribuídos à hora estabelecida no ponto 2.5. Se os atletas não estiverem presentes, serão chamados posteriormente ao pódio. Se for solicitado o envio de prémios por correio os custos inerentes ficarão a cargo dos premiados.

4.2. Definição das categorias escalões e equipas

Nas três distâncias competitivas (TU, T e TS) serão contemplados os seguintes **escalões**:

Masculinos	Femininos
Sub 23 M-23 (<23 anos)	Sub 23 F-23 (<23 anos)
Seniores M-SEN (23 a 34 anos)	Seniores F-SEN (23 a 34 anos)
Seniores M-35 (35 a 39 anos)	Seniores F-35 (35 a 39 anos)
Veteranos M-40 (40 a 44 anos)	Veteranos F-40 (40 a 44 anos)
Veteranos M-45 (45 a 49 anos)	Veteranos F-45 (45 a 49 anos)
Veteranos M-50 (50 a 54 anos)	Veteranos F-50 (50 a 54 anos)
Veteranos M-55 (55 a 59 anos)	Veteranos F-55 (55 a 59 anos)
Veteranos M-60 (60 a 64 anos)	Veteranos F-60 (60 a 64 anos)
Veteranos M-65 (65 a 69 anos)	Veteranos F-65 (65 a 69 anos)
Veteranos M-70 (+ de 70 anos)	Veteranos F-70 (+ de 70 anos)

Para efeitos de definição do escalão de competição, serão seguidas as normas da ATRP – Associação Trail Running de Portugal para a época desportiva em curso.

“A época desportiva tem o seu início em 1 de Outubro, terminando a 30 de Setembro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 30 de Setembro de 2025, no final da época desportiva”.

- Para a classificação por equipas conta a classificação dos três melhores atletas na classificação geral, independentemente do género/escalão.
- Haverá prémio para os três primeiros classificados por escalão/ género do Trail Sprint, Trail e Ultra.
- Haverá prémio para as três primeiras equipas no Trail Sprint, Trail e Ultra.
- Não existe classificação/ premiação para a caminhada.

4.3. Prazos para reclamação de classificações

As reclamações relativas às classificações deverão ser remetidas, por escrito, à organização até duas horas após o término da prova.

5. Informações

Os locais preferenciais para estacionamento serão divulgados atempadamente nos canais oficiais do evento tal como todas as infraestruturas disponíveis.

6. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

7. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.



Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Algarunners, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

8. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do AXT – Algarve Xtreme Trail, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do facebook do evento ou nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

Por motivos de **segurança, incêndio** ou qualquer outro motivo de **força maior**, a organização reserva-se o direito de **modificar o traçado ou a distância a ser percorrida**.

Os Postos de Abastecimento e Controle (PAC) serão os **locais de informação privilegiados** para comunicar aos concorrentes as **decisões técnicas** respeitantes ao evento.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento. Das decisões da organização não caberá recurso.

Loulé, 28 de Abril de 2025

A organização:

Algarunners